Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

## Anexo I

## TERMO DE CONSTATAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e seis, às ___h__min, em razão de notícia de Propaganda Eleitoral Irregular, dirigi-me ao local abaixo mencionado e CONSTATEI a existência de propaganda eleitoral com as seguintes características:

| |
|---|
| **I – Da localização:** |
| **II - Tipo de propaganda (placa, faixa, etc):** |
| **III – Irregularidade constatada:** |
| **IV – Nome(s) e número do(s) candidato(s)/Partidos/Coligação:** |
| **V – Identificação dos responsáveis pela veiculação:** |
| |

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (_____), subscrevi. _____ em _____ de _____ de 2006.

**Providências adotadas:**

☐ - Advertência da irregularidade da propaganda com imediata remoção pelo responsável.
☐ - Advertência da irregularidade da propaganda sem a remoção pelo responsável.
☐ - Lavratura do termo de constatação.
☐ - Outras providências adotadas: _____
_____

**DESPACHO**

Recebi Hoje.
☐ - Ciente. Arquive-se.
☐ - R-se. A-se. Determino a regularização imediata, solicitando-se o auxílio de outros órgãos públicos, se necessário.
☐ - R-se. A-se. Notifique-se para remoção no prazo máximo de 24 horas, cientificando de que a não-retirada e/ou a conseqüente reincidência poderá ensejar representação por propaganda irregular.
☐ - R-se. A-se. Cientifique-se o candidato/partido ou coligação, ou o responsável pela propaganda para que se abstenha de veicular idêntica espécie de propaganda irregular.
_____
_____
_____

_____
**Juiz Eleitoral**

**Providências adotadas após o despacho:**

_____

_____. _____ em _____ de _____ de 2006.
Assinatura do servidor